PORTARIA Nº 001/2022

# Nomeia Procurador Legislativo – Cargo em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Sr. Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94.898,** para exercer o Cargo Público em Comissão de **Procurador Legislativo,** podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

**Art. 2º.** A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

**Presidente 1º Secretário**